

**REGULAMENTO DA ENTREVISTA DE CONSULTA
INFORMAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-
DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLÓGICA CETEC/UFRB
2020 – 2024**

A Comissão Especial responsável pela CONSULTA INFORMAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CETEC/UFRB no uso de suas atribuições, torna público o regulamento geral dos debates para CONSULTA INFORMAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLÓGICA CETEC/UFRB 2020 – 2024.

ABERTURA: O mediador explicará o regulamento da entrevista e fará a apresentação da chapa e seus respectivos candidatos.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Comporão a mesa os candidatos a direção e vice-direção e ainda três membros da comissão composta por um representante de cada classe sendo um destes o mediador do debate.

Primeiro Bloco (20min): A chapa única terá 20min para se apresentar e fazer suas considerações iniciais.

Segundo Bloco (24min): Neste bloco serão sorteadas duas perguntas de cada categoria enviada previamente a qual será respondida pela chapa.

Tempo para pergunta: até 1min

Tempo para resposta: até 3min

Terceiro Bloco: Pergunta da plateia. Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica. A comunidade fará perguntas orais (através do microfone), com tempo máximo de 1 (um) minuto para a pergunta e 3 três minutos para a resposta. A chapa deverá responder, ao menos, 3 (três) perguntas de cada categoria.

As perguntas orais serão feitas por ordem de inscrição junto à Comissão Especial, que estará apoiando a mesa. Não será permitido mais de uma inscrição por pessoa. Salienta-se que a pergunta elaborada deve ser compatível para pronunciamento em 1 (um) minuto sem prejuízo da clareza e da coerência. Portanto, a Comissão Especial desencoraja as intervenções longas sob prejuízo de suspensão da fala.

Quinto Bloco: Considerações Finais. A chapa única terá 5 (cinco) minutos para as considerações finais.

ENCERRAMENTO DO DEBATE: feito pelo mediador.